

Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº. 481/2017.

"CONTRATA PROFESSORA EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, combinado com a Lei Complementar nº 029, de 30 de abril de 2007;

CONSIDERANDO a concessão de licença para tratamento de saúde a servidora titular do cargo Rosani Schardong de Oliveira, portadora do CPF nº 594.568.509-78, matrícula 132, ocupante do cargo em caráter temporário de Professora, atuando na Escola Básica Sebastião Rodrigues de Souza;

CONSIDERANDO que os serviços públicos não podem parar, pois não param os anseios da coletividade, tem-se na presente situação a necessidade da contratação emergencial temporária até retorno da titular as suas funções normais;

RESOLVE:

Art. 1°- Contratar em caráter temporário para atender as necessidades de excepcional interesse público a Sra. *Luana Maria Lohmann*, brasileira, solteira, portadora do RG n° 6.160.085 e CPF n° 100.006.779-30, para exercer funções no cargo de **Professora na área de Matemática**, na Escola Básica Municipal Sebastião Rodrigues de Souza, carga horária de 20h semanais, com vencimentos previstos no Anexo III- Tabela de Vencimentos dos Membros do Magistério Público Municipal, Função. Professor, Categoria. Não Habilitado, no dia 10 de maio de 2017.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 10 de maio de 2017.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES

Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se Em 10 de maio de 2017.

AIRTON FABRICIO

Secretário Municipal de Administração e Gestão

Município de Irani
Publicado no Mural Público Municipal

A16. 16 105 113017

Responsayel

